



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº. 5669

Data: 1º de Maio de 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2851 de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, no valor de R\$ 577.915,54 (Quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral

00371 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

01046 – FMDCA – Deliberação 089/2019.....R\$ 7,72(Exc)

01046 – FMDCA – Deliberação 089/2019.....R\$ 500,80(Sup)

00372 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

01085 – Acolhimento Familiar deliberação 81/2020.....R\$ 24,74(Exc)

01085 – Acolhimento Familiar deliberação 81/2020.....R\$ 403,47(Sup)

00373 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

01038 – Termo Adesão Conselho Tutelar.....R\$ 106,69(Exc)

01038 – Termo Adesão Conselho Tutelar.....R\$ 3.114,28(Exc)

05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.1501-1052 – Pavimentação Urbana

00642 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00501 – Receita de Alienações de Ativos.....R\$ 36.300,00(Sup)

00643 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01847 – Emenda Parlamentar – Asfalto.....R\$ 100.000,00(Sup)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

01252 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01841 – Escola em Tempo Integral Lei 14640/23.....R\$ 37.645,96(Sup)

01841 - Escola em Tempo Integral Lei 14640/23.....R\$ 4.926,32(Exc)

01420 – 4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 185.000,00(Can)

12.365.1201-2045 – Atendimento das Creches Municipais

01651 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01876 – Complementação da União VAAT – Mínimo de 70%.....R\$ 40.000,00(Exc)

30ni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01652 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01877 – Complementação da União VAAT – Máximo de 30%.....R\$ 22.000,00(Exc)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

02214 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01903 – Resolução SESA 709/2025 – Custeio de Qualificação.....R\$ 6.500,00(Exc)

02263 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01904 – Resolução SESA 709/2025 – Implementação das Diretrizes.....R\$ 14.500,00(Exc)

10.302.1001-2028 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

02460 – 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Can)

10.304.1001-2031 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde

02621 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01858 – Provigão Resolução 374/2024.....R\$ 5.000,00(Sup)

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao Adolescente

02760 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 10.000,00(Can)

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2061 – Parceria com Associações – Consórcio Cifra

03380- 4.4.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00(Can)

13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

13.136 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0801-2055 – Preservação e Recuperação Ambiental

03641 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01850 – Itaipu Binacional.....R\$ 25.042,16(Sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação, conforme previsto no inciso I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

01340 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 205.000,00(Can)

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

02180 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Can)

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao Adolescente

02690 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 10.000,00(Can)

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 1858	R\$ 5.000,00
FONTE 0501	R\$ 36.300,00
FONTE 1038	R\$ 3.114,28
FONTE 1046	R\$ 500,80
FONTE 1085	R\$ 403,47
FONTE 1841	R\$ 37.645,96
FONTE 1850	R\$ 25.042,16
FONTE 1847	R\$ 100.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE 1877	R\$ 22.000,00
FONTE 1038	R\$ 106,69
FONTE 1046	R\$ 7,72
FONTE 1085	R\$ 24,74
FONTE 1876	R\$ 40.000,00
FONTE 1841	R\$ 4.926,32
FONTE 1902	R\$ 14.500,00
FONTE 1903	R\$ 6.500,00

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 1º de Maio de 2025.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL